



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 005

Recife, 15 de Março de 2016.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### REITORA

Maria José de Sena

### VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

### PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

### PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

### PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

### PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

### PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA.....	4-9
SUGEP.....	9-17

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 227/2016-GR, de 04 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023182/2014-33,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1652/2014-GR, de 05/11/2014, que designou os membros para compor as subcomissões da CPA/UFRPE (2014-2016), nos termos a seguir:

- 1) Substituir o discente Davi de Almeida Oliveira, CPF 08346956428, por Ana Paula Ferreira da Silva, CPF 09809278462;
- 2) Substituir o discente Netanias Silva de Siqueira Junior, CPF 07551113460, por Emanuel de Andrade Heráclito, CPF 02684891494;
- 3) Alterar o nome "Subcomissão Unidade Acadêmica" para "Comissão Unidade Acadêmica", permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 228/2016-GR, de 04 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001837/2016-84,

RESOLVE:

PRORROGAR o mandato dos membros da Comissão Interna de Supervisão desta IFES, referente ao triênio 2012/2015, conforme da Portaria de designação nº. 1922/2012-GR, de 21 de dezembro de 2012, para junho de 2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 229/2016-GR, de 04 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001707/2013-07,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 04/03/2016, do(a) servidor(a) DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM, cargo de Professor de Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG para o(a) Departamento de Medicina Veterinária - DMV.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 230/2016-GR, de 08 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020067/2015-98, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.020187/2015-95,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 1477/2015-GR, de 18 de dezembro de 2015, tendo em vista solicitação no processo nº. 23082.020067/2015-98.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 231/2016-GR, de 08 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020067/2015-98, apenso Processo UFRPE nº. 23082.020187/2015-95,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 0350661, DANUZIO WELITON GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2022080 e RYLLA ERIKA BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 1754634, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 232/2016-GR, de 09 de março de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 005, terça-feira, 15 de março de 2016.

Página | 5

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023091/2014-06,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 1614/2014-GR, de 30 de outubro de 2014, pertencente ao Processo nº 23082.023091/2014-06; bem como a Portaria de número 585/2015-GR, de 04 de maio de 2015, pertencente ao Processo UFRPE Nº. 23082.008215/2015-04 e a Portaria de número 823/2015-GR, de 06 de julho de 2015, pertencente ao Processo UFRPE nº. 23082.009185/2015-45; tendo em vista solicitação da folha nº. 09 do processo nº. 23082.023091/2014-06.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**

PORTARIA Nº. 233/2016-GR, de 09 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.023091/2014-06,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Representações (Titular e respectivo suplente)	Vagas	Eleitos
Professor Titular	2 (duas)	Titular: Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira
		Suplente: Francisco Fernando R. de Carvalho
		Titular: Edmilson Jacinto Marques
		Suplente: Elcida de Lima Araújo
Professor Associado	4 (quatro)	Titular: Eneida Wilcox Rêgo
		Suplente: Adriana Guim
		Titular: Sheila Mª Bretas Bittar Schulze
		Suplente: Edson Ferreira da Silva
		Titular: Vicentina M. Ramires Borba
		Suplente: Roseana Borges de Medeiros
		Titular: Carlos Romero Ferreira de Oliveira
		Suplente: Valdomiro Severino de Souza Junior
Professor Adjunto	3 (três)	Titular: Moacir Bezerra de Andrade
		Suplente: Luciana de Oliveira Franco
		Titular: Gabriel de França Pereira e Silva
		Suplente: Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha
		Titular: Juliana Alves de

		Andrade
		Suplente: Marta Margarida de Andrade Lima
Professor Assistente	1 (uma)	Titular: Jadilson Ramos de Almeida
		Suplente: Aristeu Portela Júnior
Professor Auxiliar	1 (uma)	Titular: Kleyton José da Silva Pereira de Siqueira
		Suplente: Mirelly Lucena de Lira Vasconcelos
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2 (duas)	Titular: Admilson Ribeiro Toscano de Brito
		Suplente: Everson Batista de Oliveira
		Titular: Djalma José Correia de Figueiredo
		Suplente: Vandenberg F. de Magalhães Cardoni
Unidade Acadêmica de Garanhuns	1 (uma)	Titular: Eduardo Barbuio
		Suplente: Sávio Roberto Fonseca de Freitas
Unidade Acadêmica de Serra Talhada	1 (uma)	Titular: Rossanna Barbosa Pragana
		Suplente: Luzia Ferreira da Silva
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	1 (uma)	Titular: Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré
		Suplente: Natanael Duarte de Azevedo
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia	1 (uma)	Titular: Jorge da Silva Correia Neto
		Suplente: Elidiane Suane Dias de Melo

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
**REITORA**

PORTARIA nº. 234/2016-GR, de 09 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003436/2016-69,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Concurso para preenchimento de vagas de técnicos administrativos desta Universidade, conforme Memo. nº. 028/2015-GR, de 07/03/2016, constante no Processo acima mencionado.

Presidente

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE Nº.
Gabriel Rivas de Melo	0383930

Membros

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE Nº.
José Rodrigues Lemos	0383990
Nubia Rejânia Leandro Rocha	1460271
Ulisses Lins de Albuquerque	0383779
Renata Andrade de Lima e Souza	1642850
Moacyr Cunha Filho	0383609
André Alves Pereira de Melo	0988779

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 005, terça-feira, 15 de março de 2016.

Página | 6

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 235/2016-GR, de 10 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001637/2016-21,

RESOLVE:

APROVAR a redução da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) MARIANA DA CONCEIÇÃO ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1065889, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c os arts. 5º e 16 da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001, o art. 27 da Portaria Normativa nº. 7-SRH/1999 e o "de acordo" do Chefe da PRPPG, a partir de 07/03/2016, conforme folha nº. 06 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 236/2016-GR, de 10 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003112/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Acompanhamento Técnico Financeiro – CATF - PROAD, o(a) servidor(a) IANE ALVES DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2126033, no período de 07 a 11/03/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 237/2016-GR, de 10 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003113/2016-75,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, o(a) servidor(a) ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0382986, no período de 07 a 11/03/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 238/2016-GR, de 10 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003191/2016-70,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Arquivo, o(a) servidor(a) MARCELIA SILVA DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2282050. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1603/2014-GR, de 20/10/2014, que designou o servidor(a) JULIENE WENIA DA SILVA para a Função acima mencionada.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 239/2016-GR, de 10 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002264/2016-14,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 29/05/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 2º, I, II e III, § 1º II da Emenda nº. 41, com redutor de 5% (cinco por cento) e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Elisabeth da Silva Laranjeira
Nº. SIAPE	0384865
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 240/2016-GR, de 10 de março de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 005, terça-feira, 15 de março de 2016.

Página | 7

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002302/2016-21,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06/02/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Geová Severo de Lima
Nº. SIAPE	0383192
CARGO	Engenheiro Agrônomo
LOTAÇÃO	Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 241/2016-GR, de 10 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002156/2015-29,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) WALQUIRIA DE BRITO NASCIMENTO, cargo de Assistente em Administração, do(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para o(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, a partir de 04/01/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 242/2016-GR, de 10 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011366/2012-99, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.009217/2011-89,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 3830035, ocupante do cargo de Secretário Executivo e SERGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 0140154, ocupante do cargo de Assistente em administração, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 244/2016-GR, de 10 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019228/2015-09,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 173/2016-GR, de 25 de fevereiro de 2016, tendo em vista a solicitação da página nº. 13 do processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 245/2016-GR, de 11 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000648/2016-94,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 24/01/2016, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Compras da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1961369.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 246/2016-GR, de 11 de março de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 005, terça-feira, 15 de março de 2016.

Página | 8

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002517/2016-41,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 309391. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1659/GR-2014, de 06/11/2014, que designou o supracitado servidor para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 247/2016-GR, de 11 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002517/2016-41,

RESOLVE:

DESIGNAR para a os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) ANA PAULA TEIXEIRA BRUNO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 17660575.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 248/2016-GR, de 11 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003532/2016-15,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 07/03/2016, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) da Direção Acadêmica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, o(a)

servidor(a) ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA AGUIAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2159005.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 249/2016-GR, de 11 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012049/2015-32,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 1270/2015-GR, de 09 de novembro de 2015.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 250/2016-GR, de 11 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012049/2015-32,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1202/2015-GR, de 19/10/2015, nos termos a seguir: onde se lê: "...efeitos financeiros retroativos a 01/03/2015..."; leia-se : "...efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 251/2016-GR, de 11 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013874/2015-54,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDRILENE FERREIRA MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1296070, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-3, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 03/2016 CPPD/EBTT/UFRPE, de 26/02/2016, constante na folha nº. 127 do Processo acima mencionado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 005, terça-feira, 15 de março de 2016.

Página | 9

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 252/2016-GR, de 11 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018646/2015-71,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCELO APOLINARIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0384630, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-3, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 33/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 22/12/2015, constante na folha nº. 105 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 253/2016-GR, de 11 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016901/2015-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS FELIX BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1038295, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-2, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Mestrado, de acordo com o inciso II do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº.01/2016 CPPD/EBTT/UFRPE, de 26/02/2016, constante na folha nº. 51 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 254/2016-GR, de 15 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020966/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SILVIO DE ALMEIDA SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1161232, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-3, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013, conforme Decisão nº. 02/2016 CPPD/EBTT/UFRPE, de 26/02/2016, constante na folha nº. 99 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 256/2016-GR, de 15 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002841/2014-06,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº. 0384063, MÔNICA LÚCIA BOTTER CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1666156 e pelo NADYR PEDI DE SOUZA FLOR E SÁ, Matrícula SIAPE nº. 2158761, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 154/2016-SUGEP, de 10 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003009/2016-81,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 005, terça-feira, 15 de março de 2016.

Página | 10

Insalubridade, do(a) servidor(a) EDMILSON RAMOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Química, tendo em vista a sua remoção da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina para o Departamento de Química, a partir de 15/02/2016, conforme Portaria nº. 112/2016-GR, de 02/02/2016, e dados constantes no Processo UFRPE nº. 23082.021456/2015-31, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com o Memo. nº. 011/2016, de 29/02/2016, da Coordenação de Saúde do Trabalhador/ Departamento de Qualidade de Vida.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 155/2016-SUGEP, de 10 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001876/2016-81,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) DIJACI ARAUJO FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1654735, ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 004/2016-CST, de 23/02/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2016, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 167/2016-SUGEP, de 14 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000181/2014-11, anexo Processo UFRPE nº. 23082.007049/2013-59,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade THIERES GEORGE FREIRE DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1757943, admitido(a) em 18/01/2010, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº.

64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 738/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha nº. 121 do Processo UFRPE nº. 23082.000181/2014-11.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 166/2016-SUGEP, de 14 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014563/2015-11, anexo Processo UFRPE nº. 23082.014562/2015-68,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade MERCIA RODRIGUES BARRROS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2625657, admitido(a) em 05/09/2011, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 742/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha nº. 123 do Processo UFRPE nº. 23082.014563/2015-11.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 165/2016-SUGEP, de 14 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010583/2015-12, anexo Processo UFRPE nº. 23082.004512/2015-72,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade DENNY S DIKSON MARCELINO DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2000409, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 740/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha nº. 88 do Processo UFRPE nº. 23082.010583/2015-12.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 005, terça-feira, 15 de março de 2016.

Página | 11

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 164/2016-SUGEP, de 14 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007055/2013-14, anexo Processo UFRPE nº. 23082.007029/2013-88,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade EDUARDO SOARES DE SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1646186, admitido(a) em 31/07/2008, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 744/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha nº. 90 do Processo UFRPE nº. 23082.007055/2013-14.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 163/2016-SUGEP, de 14 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007027/2013-99, anexo Processo UFRPE nº. 23082.007025/2013-08,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade CYNTHIA MARIA CARNEIRO COSTA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2533094, admitido(a) em 05/02/2009, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 741/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha nº. 75 do Processo UFRPE nº. 23082.007027/2013-99.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 162/2016-SUGEP, de 14 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007034/2013-91, anexo Processo UFRPE nº. 23082.007033/2013-46,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade MAURICIO LUIZ DE MELLO VIEIRA LEITE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1804220, admitido(a) em 04/08/2010, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 745/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha nº. 107 do Processo UFRPE nº. 23082.007034/2013-91.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 161/2016-SUGEP, de 14 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000798/2012-74, anexo Processo UFRPE nº. 23082.007057/2013-03,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ELMA MACHADO ATAIDE, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1494175, admitido(a) em 28/04/2008, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 747/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha nº. 157 do Processo UFRPE nº. 23082.000798/2012-74.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 160/2016-SUGEP, de 14 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002819/2014-58, anexo Processo UFRPE nº. 23082.002818/2014-11,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 005, terça-feira, 15 de março de 2016.

Página | 12

na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade WELLINGTON JORGE CAVALCANTI LUNDGREN, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 3323578, admitido(a) em 08/07/2007, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 746/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha nº. 45 do Processo UFRPE nº. 23082.002819/2014-58.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 159/2016-SUGEP, de 14 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006341/2014-35, anexo Processo UFRPE nº. 23082.017937/2011-18,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade ALVARO JOSE DE ALMEIDA BICUDO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1677101, admitido(a) em 15/01/2009, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 739/2015-CPPD, de 28/12/2015, constante da folha nº. 73 do Processo UFRPE nº. 23082.006341/2014-35.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 158/2016-SUGEP, de 14 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008039/2015-01, anexo Processo UFRPE nº. 23082.08390/2013-21,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade JULIANA MARIA ADERALDO VIDAL, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1677141, admitido(a) em 27/01/2009, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 743/2015-CPPD, de

28/12/2015, constante da folha nº. 61 do Processo UFRPE nº. 23082.008039/2015-01.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 153/2016-SUGEP, de 10 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001927/2016-75,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) desta Universidade MANOEL ADRIÃO GOMES FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 0384026, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício no Serviço Público Federal (período: 13/12/1989 a 11/12/1994), para gozo oportuno, contagem em dobro para a aposentadoria, concessão de abono de permanência e conversão em pecúnia em caso de falecimento, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 9.527/1997 e da Lei nº. 10.887/2004, a IN nº. 04/1994-SAF, o Ofício-Circular nº. 69-MARE/1995, a Súmula 678-STF e a Resolução do Senado Federal nº. 35/1999, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante nas folhas nº. 11 e 12 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 156/2016-SUGEP, de 10 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002605/2016-43,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo da Licença à Adotante, com remuneração integral, no período de 16/02 a 16/03/2016, em favor da servidora desta Universidade FLÁVIA PEIXOTO GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº. 1474953, por ter adotado a criança WILLIAM ALEXANDER STELLA, nascido em 13/07/2012. Tal Ato fundamenta-se no art. 210 da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas, constante na folha nº. 06 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 005, terça-feira, 15 de março de 2016.

Página | 13

PORTARIA Nº. 152/2016-SUGEP, de 10 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001289/2016-92,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade MARNY PESSOA SILVA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 1364780, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, Licença – Capacitação, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 05/07/2006 a 03/07/2011), para usufruto no período de 25/03 a 22/06/2016, para conclusão de Doutorado, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante na folha nº. 35 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 141/2016-SUGEP, de 07 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020371/2015-35,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) OBIONOR DE OLIVEIRA NOBREGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1740370, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 024/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 84 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	04/10/2013 03/10/2015	a partir de 04/10/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 140/2016-SUGEP, de 07 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020545/2015-60,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TATIJANA STOSIC, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1509422, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 018/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 64 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	04/10/2013 03/10/2015	a partir de 06/10/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 139/2016-SUGEP, de 07 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022464/2015-02,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) HELIO CORDEIRO MANSO FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2150891, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 025/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 107 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	06/01/2014 05/01/2016	a partir de 06/01/2016

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 138/2016-SUGEP, de 07 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010826/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DANIELA MOREIRA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2478691, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 026/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 76 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	26/03/2013 25/03/2015	a partir de 29/09/2015

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 005, terça-feira, 15 de março de 2016.

Página | 14

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1789447, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 028/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	13/11/2013 12/11/2015	a partir de 13/11/2015

folha nº. 72 do Processo acima mencionado:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 134/2016-SUGEP, de 07 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014547/2015-10,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE CARLOS NASCIMENTO DE BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2214789, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 011/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	08/09/2012 07/09/2014	a partir de 21/07/2015

constante na folha nº. 55 do Processo acima mencionado:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 142/2016-SUGEP, de 07 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018958/2015-84,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RODRIGO GOMES PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2628811, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 006/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 50 do Processo acima mencionado:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 137/2016-SUGEP, de 07 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013774/2015-28,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLEBER ALVES DE ATAIDE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1837411, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 032/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 81 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	15/04/2013 14/04/2015	a partir de 03/07/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 136/2016-SUGEP, de 07 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022228/2015-88,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLARA NILCE BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1424229, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 027/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 75 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	03/11/2013 02/11/2015	a partir de 03/11/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 135/2016-SUGEP, de 07 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022307/2015-99,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 005, terça-feira, 15 de março de 2016.

Página | 15

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	04/11/2013 03/11/2015	a partir de 04/11/2015

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 157/2016 - SUGEP, de 11 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.026699/2014-84

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 172 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 05/12/2014.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ V EL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1663 032	ALEX AND RE CRUZ DANT AS	MÉDI CO VETE RINÁRIO	DM V	E	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro  
Superintendente

PORTARIA Nº. 150/2016-SUGEP, de 09 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015547/2015-37,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FELIPE ALVES REIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1489790, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 033/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 38 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01

Interstício	27/02/2013 a 26/02/2015
Efeitos Financeiros	a partir de 30/07/2015

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 151/2016-SUGEP, de 10 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022149/2009-29,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 603/2010-PROAD, de 09/12/2010, que concedeu Progressão Vertical, ao(à) Docente SUZENE IZIDIO DA SILVA, nos seguintes termos: Onde se lê "...referente ao interstício de 05.10.2008 a 04.10.2009...", leia-se "... referente ao interstício de 05.10.2007 a 04.10.2009...", permanecendo inalterados os demais termos.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 149/2016-SUGEP, de 09 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013102/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384951, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2015, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 015/2016, de 19/02/2016, da CPPD, constante na folha nº. 156 do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 148/2016-SUGEP, de 09 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020315/2015-09,

**RESOLVE:**

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente ARGUS VASCONCELOS DE ALMEIDA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0383849, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 28/11/2013 a 27/11/2015, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2015, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 013/2016, de 19/02/2016, da CPPD, constante na folha nº. 75 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 147/2016-SUGEP, de 09 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010034/2015-30,

**RESOLVE:**

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente PAULO FERNANDES DE LIMA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384118, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2015, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2015, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 030/2016, de 19/02/2016, da CPPD, constante na folha nº. 136 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 146/2016-SUGEP, de 09 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015919/2015-25,

**RESOLVE:**

CONCEDER Promoção da Classe "D-IV", Nível 04, para a Classe de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente DJALMA JOSE CORREIA DE FIGUEREDO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384576, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/02/2012 a 31/06/2015, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2015, com base no Artigo 26, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 019/2016, de 19/02/2016, da CPPD, constante na folha nº. 78 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 145/2016-SUGEP, de 09 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012331/2015-10,

**RESOLVE:**

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente LUIZ CARLOS MARANGON, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0428819, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 04/03/2013 a 03/03/2015, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2015, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 020/2016, de 19/02/2016, da CPPD, constante na folha nº. 117 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 143/2016-SUGEP, de 07 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010896/2015-62,

**RESOLVE:**

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MARCOS ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384039, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 02/02/2015, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2015, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 014/2016, de 19/02/2016, da CPPD, constante na folha nº. 99 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 133/2016-SUGEP, de 07 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012359/2015-57,

**RESOLVE:**

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384187, lotado(a) no(a) Departamento de Química, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 31/05/2015, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2015, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

EDIÇÃO Nº 005, terça-feira, 15 de março de 2016.

Página | 17

086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme  
Decisão nº. 016/2016, de 19/02/2016, da CPPD, constante na folha  
nº. 143 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

---